



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

**OFICIO Nº 72/2013.
DE 28 de Junho de 2013.**

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 36 de 10 de Maio de 2013**, de Autoria do Vereador **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **28 de Junho de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 01 DE JULHO DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

*Recibido F. 11/11/13
00/07/2013*

Ciente em, 17/05/2013
[Assinatura]
Presidente da Câmara



Recebi em:
10/05/2013
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 17/05/2013

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 28/06/13

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 36 /2013

A Vereadora do PMDB **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar, que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a EMBRAPA, juntamente com a EBDA e com a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, somem esforços para que juntas realizem, a cada ano, **O DIA DE CAMPO DO POVOADO ROÇA NOVA**.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Roça Nova, por ser uma das regiões agrícolas mais prósperas de nosso Município, onde a distribuição da terra em minifúndios facilita as culturas de subsistência, voltadas ao pequeno produtor rural, é um dos pontos estratégicos para o sucesso de um evento desse porte, onde a troca de experiências entre agricultores da região e os técnicos das empresas acima citadas, farão com que novas tecnologias cheguem ao nosso mercado agrícola. Por ser um local de fácil acesso, seria um atrativo a mais para participação dos agricultores de todo o Município.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2013.

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Vereadora - PMDB




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3**

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a INDICAÇÃO de nº 36/2013, de autoria da Vereadora GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Araújo
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reim/d. Filho
10/07/2013
≡